



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - C.F.O

Às 10h do dia 16 de dezembro de 2025, foi realizada a reunião presencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, na Sala de Reuniões Sebastião de Moraes Cardoso, localizada no Edifício Ulisses Guimarães – Poder Legislativo, seguindo o cronograma de reuniões previsto no Regimento Interno Resolução 05/2010, art. 70, inciso II, art. 71, art. 72, II, para discussão da pauta das seguintes Proposituras:

Parecer Nº 2557/2025 ao Projeto de Lei Nº 1833/2025

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 1833/2025 - FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Designado relator do **Projeto de Lei nº 1.833/2025**, que fixa o subsídio dos Secretários Municipais e dá outras providências, o **Vereador Val Santos** fez uso da palavra para apresentar suas considerações sobre a matéria. Em sua manifestação, ressaltou que o projeto possui **relevância administrativa e financeira**, uma vez que trata da definição objetiva dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, conferindo **segurança jurídica, transparência e previsibilidade** à gestão pública municipal.

Destacou, ainda, que a proposta encontra amparo na **Constituição Federal**, especialmente no que dispõe o artigo 29, inciso V, bem como observa os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, além de atender às exigências da **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, no que se refere ao controle das despesas com pessoal e ao equilíbrio das contas públicas.

O relator enfatizou que a fixação dos subsídios em valores previamente definidos e aprovados pelo Poder Legislativo contribui para o **planejamento orçamentário**, evitando distorções, garantindo isonomia e assegurando que as despesas estejam compatíveis com a capacidade financeira do Município. Ressaltou, por fim, que o



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

projeto fortalece a organização administrativa, promove a valorização da função pública e respeita os limites legais, manifestando-se, portanto, de forma **favorável à tramitação da matéria** no âmbito desta Comissão.

Após a discussão da matéria anterior, os Vereadores membros da referida Comissão passaram à análise e discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2007/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025/2026 do Município de Itapecerica da Serra.

Na sequência, o Relator do referido projeto fez uso da palavra, destacando que a proposição atende aos princípios constitucionais da legalidade, planejamento, transparência e equilíbrio fiscal, encontrando-se em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Relator ressaltou, ainda, que a redação final do projeto reflete adequadamente as necessidades do Município, garantindo a correta alocação dos recursos públicos para o exercício financeiro correspondente, não havendo óbices de natureza legal, técnica ou orçamentária que impeçam o seu regular prosseguimento. Ao final, manifestou-se favoravelmente à aprovação da redação final do Projeto de Lei nº 2007/2025, encaminhando-o para as demais etapas do processo legislativo.

Redação Final Nº 1/2025 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025

Assunto: Redação Final ao Projeto de Lei Nº 2007/2025 - Mensagem nº 1.312/25 de 30/09/25, encaminha em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, o Projeto de Lei nº 2007/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2026, compreendendo a Administração Direta e a Indireta.

Por se tratar de assuntos sensíveis, deixamos de relatar esta ata de forma pormenorizada. Ao final, após os agradecimentos do Vereador Jones



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Donizette Sobrinho Junior, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a reunião foi encerrada às 10h25.

Presidente Jones Donizette Sobrinho Junior, Secretário Val Santos e Membro Giba.

Nada mais havendo a tratar, o servidor Maurício Teodoro da Silva, nomeado para o ato, declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente, como determina ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.

Vereador

Presidente

Val Santos
Vereador
Secretário

Gilberto de Moraes Cardoso (Giba)

Vereador

Membro

MAURÍCIO TEODORO DA SILVA

Servidor